

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 055/2022

Prorroga cessões de servidores ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e Operacional firmado entre esta Procuradoria-Geral de Justiça e o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que regulamenta a cessão, em caráter provisório, de servidores entre as instituições signatárias;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n. 6883/2022 – PRESIDÊNCIA/ASPRE, da lavra do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, protocolizado sob o n. 07010507590202241,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 31 de dezembro de 2023, as cessões dos servidores abaixo relacionados ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (Igeprev-TO), de parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

NOME	MATRÍCULA
ADRIANA REIS DUTRA	110311
CARLOS CARDOSO JÚNIOR	1489
ILKA BORGES DA SILVA MAGALHÃES	70607
JULIANA GOMES DOS SANTOS BORGES BUCAR	30801
KAREN CRISTINA DE MELO E BARROS	75307
LEANDRO DE ASSIS REIS	121113

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

REBECA CORRÊA GUIMARÃES LOPES	117612
ROBERTA MARTINS SOARES MACIEL ISMAEL	93008
VIVIANE TRIVELATO DE QUEIROZ	65207

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em
Palmas, 23 de setembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça